



# CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE  
CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-

03 12 06 120 25  
PRESIDENTE

## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES.

PARECER/2023.

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, com base no que determina o Art. 29 e Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e do Art. 75 da Constituição do Brasil, analisando a prestação de Contas do Exercício de 2022-, conforme Processo Tribunal de Contas (TCE-PE) nº. 23100642-1 passa a fazer os seguintes considerandos:

Ao final dos trâmites do Processo TC nº. 223100642-1, que julgará as contas do exercício de 2022, do Ex Prefeito Anderson Ferreira Rodrigues e do Prefeito Luiz José Inojosa de Medeiros, a Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco emitiu o Parecer Prévio, recomendando a aprovação com ressalvas das contas.

Passa essa Comissão a deliberar:

### DA COMPETÊNCIA

Segundo o artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete a essa Comissão emitir parecer sobre a prestação de contas do chefe do Poder Executivo Municipal:

**Art. 20** – Compete a Comissão de Finanças e Orçamento, emitir pareceres sobre todos os assuntos de caráter financeiro e especialmente sobre:

II – A prestação de contas do Prefeito e da Comissão Executiva;

Assim, devidamente delineada a competência, passa-se ao mérito.

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE  
ORDEM DO DIA / APROVADO

03 12 06 120 25

PRESIDENTE

### DO MÉRITO

O Parecer Prévio do TCE-PE contém diversos considerandos que servem como suporte para a recomendação da aprovação com ressalvas das contas do prefeito no exercício de 2022. O qual apontou que os limites constitucionais e legais, sobre as contas anuais de governo municipal restaram cumpridos.

De acordo com o Art. 163-D do Regimento Interno do TCE-PE, os considerandos que tratam de matéria ao julgamento das Contas exclusivas do Chefe do Poder Executivo, devem fazer parte do presente parecer:

**Art. 163-D** - O parecer prévio será sempre justificado e conclusivo, recomendando a aprovação, a aprovação com ressalvas ou a rejeição, de tal modo que possibilite à Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE  
CNPJ. N.º. 11.233.384/0001-

Municipal, a formação de juízo a respeito da gestão fiscal, da administração financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e seus reflexos sobre o desenvolvimento econômico e social do Município.

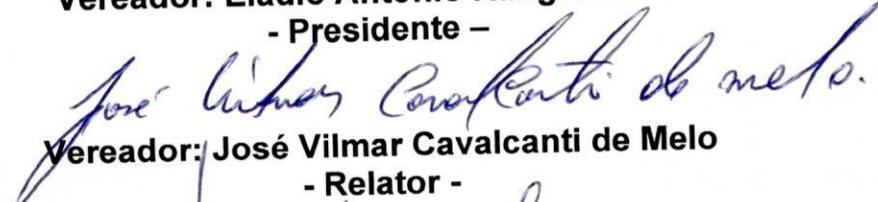
É de se registrar, por relevante, que subsiste nos autos do Processo TC nº 23100642-1, a ausência de indícios de ilicitudes consistentes em fraudes, desfalques, desvio de bens ou de valores e/ou irregularidades em gestão financeira e patrimonial, ou, ainda, de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico dos quais, resulte inequívoco dano ao Erário Público.

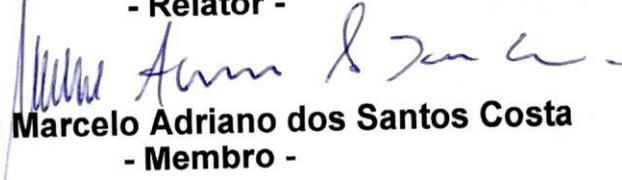
Por todo o exposto, em consonância com a **DECISÃO** emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em sessão ordinária realizada em 24 de outubro de 2024, em cuja sessão os Conselheiros da Segunda Câmara, julgaram, à unanimidade, pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS**, esta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, em cumprimento aos dispositivos legais previstos no Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal, de forma unânime, emite o Parecer/2025, pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das contas do exercício de 2022, do ex-prefeito Anderson Ferreira Rodrigues e do Prefeito Luiz José Inojosa de Medeiros, requerendo a Mesa Diretora que submeta a apreciação dos Vereadores.

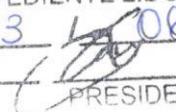
Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, 14 de maio de 2025.

## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

  
Vereador: **Eládio Antônio Rangel Junior**  
- Presidente -

  
Vereador: **José Vilmar Cavalcanti de Melo**  
- Relator -

  
Vereador: **Marcelo Adriano dos Santos Costa**  
- Membro -

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE  
EXPEDIENTE LIDO EM SESSÃO  
03 14/06 12025  
  
PRESIDENTE

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE  
ORDEM DO DIA / APROVAÇÃO  
03 14/06 12025  
  
PRESIDENTE



1ª SECRETARIA

# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

## ATA DA 41.<sup>a</sup> (QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2025.

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE  
EXPEDIENTE LIDO EM SESSÃO  
04 1006 120 25  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE  
ORDEM DO DIA / APROVADO  
04 1006 120 25  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no **Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes**, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes **Vereadores: Adeildo Pereira Lins, Adiel Magno da Silva, Armando José Ursulino Neto, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Dejailton Francisco dos Santos, Eládio Antônio Rangel Junior, Eneas Marcelo Firmino da Silva, Eurico da Silva Moura, Getúlio Manoel Belém, Henrique Gomes do Nascimento, Jeane Gomes da Silva Cândido, José Belarmino Sousa, José Givaldo Ribeiro, José Leonardo Diniz, José Pereira de Menezes, Manoel Pereira da Costa Junior, Marcelo Adriano dos Santos Costa, Marlus de Araújo Costa, Maurício Paulo da Cruz, Melquizedeque Lima de Almeida, Nivaldo Virgílio de Lima, Robinson Vitor de Souza Melo, Sérgio Diego Alves de Oliveira e Tadeu César Barbosa Cavalcanti Santiago**. Às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), sob a **Presidência do Presidente Vereador Getúlio Manoel Belém**, sendo secretariado pelo **1º Secretário Vereador Charles Darks Rodrigues de Aguiar**, e em nome de **Deus** aberta a **Sessão**. O **Expediente** constou das seguintes matérias: **ATA da 39<sup>a</sup> (trigésima nona) Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes**, realizada em 20 de maio de 2025. O Senhor **Presidente** coloca a **ATA** em **Discussão**, não havendo quem queira **Discutir**, coloca em **Votação: Aprovada**. Em seguida passa para o **1º Secretário**, prosseguir com os trabalhos. **Projeto de Lei n.º: 10/2025** de autoria do **Poder Executivo Municipal**, encaminhado a esta Casa **Legislativa Municipal**, através da **Mensagem n.º 10/2025**. **Assunto: Dispõe Sobre o Reajuste dos Vencimentos Básicos dos Cargos Integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, dos Salários Básicos dos Empregados Públicos da Empresa de Urbanização de Jaboatão (URJ), e dá outras Providências**. Senhor **Presidente** coloca o **Projeto de Lei n.º: 10/2025**, de autoria do **Poder**



1ª SECRETARIA

PRESIDENTE  
**CÂMARA MUNICIPAL**

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

**Executivo Municipal em Discussão**, não havendo quem queira **Discutir**, o Senhor **Presidente** encaminha para as **Comissões**, em seguida passa para o **1º Secretário**, prosseguir com os trabalhos. **Projeto de Lei n.º: 11/2025** de autoria do **Poder Executivo Municipal**, encaminhado a esta Casa **Legislativa Municipal**, através da **Mensagem nº 11/2025**. **Assunto:** Dispõe Sobre a Lei Municipal Nº 1.621, de 31 de Março de 2025, que Instituiu Plano Especial de Pagamento de Débitos Tributários, de Forma Temporária, e dá outras Providências, para Modificar o Artigo 2º. **Projeto de Resolução n.º: 10/2025** de autoria do **Vereador José Vilmar Cavalcanti de Melo**. **Assunto:** Concede Título de Cidadão Jaboatonense ao Senhor Henrique Costa da Veiga Seixas, Defensor Público, e dá outras Providências. O Senhor **Presidente** coloca o **Projeto de Resolução n.º: 10/2025** de autoria do **Vereador José Vilmar Cavalcanti de Melo** em **Discussão**, não havendo quem queira **Discutir**, passa para o **1º Secretário**, prosseguir com os trabalhos. **Indicação n.º: 18/2025** de autoria da **Vereadora Rebecca Regnier Ramires**. **Assunto:** Indico ao Senhor **Prefeito Luiz José Inojosa Medeiros**, que Apresente o Projeto de Lei, que Institui Sobre o Programa IPTU Vermelho, Concedendo Benefícios Tributários aos Participantes do Programa no Âmbito do Município De Jaboatão Dos Guararapes. **Requerimentos n.ºs: 1.314 e 1.316/2025** de autoria da **Vereadora Rebecca Regnier Ramires**. **Assunto:** Solicito ao Senhor **Prefeito Luiz José Inojosa Medeiros**, em Autorizar os Serviços de Notificação ao Proprietário do Terreno Abandonado para Limpeza na Rua Hermano de Barros e Silva, bem como, Implementar Controle da Poluição Sonora e Perturbação do Sossego em Jaboatão, neste Município. **Requerimentos n.ºs: 1.773 a 1.776/2025** de autoria da **Vereadora Jeane Gomes da Silva Cândido**. **Assunto:** Solicito ao Senhor **Prefeito Luiz José Inojosa Medeiros**, em Autorizar os Serviços de Instalação de Capinação e Limpeza das Ruas: Coronel Dário de Ferraz e Rua Caracol em Candeias, bem como, Pintura de Faixa de Pedestre e Placas de Sinalização, na Rua Dom Expedito Lopes em Jardim Jordão, neste Município. **Requerimentos n.ºs: 1.827, 1.838 e 1.839/2025** de autoria do **Vereador Eládio Antônio Rangel Junior**. **Assunto:** Solicito ao Senhor **Prefeito Luiz José Inojosa Medeiros**, em Autorizar os Serviços de Reforma da Praça Dona Raimunda, em Barra de Jangada, bem como, Limpeza e Capinação da Rua Capitão Médico Osias Ribeiro, neste Município. **Requerimentos n.ºs: 1.805 a 1.807/2025** de autoria do **Vereador Sérgio Diego Alves de Oliveira**. **Assunto:** Solicito ao Senhor **Prefeito Luiz José Inojosa Medeiros**, em Autorizar os Serviços de Capinação e Limpeza nas Ruas: Girassol e Hortênsias em Cavaleiro, bem como, Troca de Refletores e Manutenção de Postes do Campinho da Cohab, em Vila Rica, como também, Troca de Lâmpada e Manutenção do Poste na Rua Dois em Cavaleiro, neste Município. **Requerimentos n.ºs: 1.975 a 1.978/2025** de autoria do **Vereador Marcelo Adriano dos Santos Costa**. **Assunto:** Solicito ao Senhor **Prefeito Luiz José Inojosa Medeiros**, em Autorizar os Serviços de Pavimentação e Drenagem das Ruas: Antúrio e Cortes em Jardim Muribeca, bem



1ª SECRETARIA

# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

como, Desobstrução de Galerias e Limpeza nas Ruas Bromélias em Jardim Muribeca e Rua do Riacho em Guararapes, neste Município. **Requerimentos n.ºs: 1.862, 1.898 e 1.932/2025** de autoria do **Vereador Armando José Ursulino Neto. Assunto:** Solicito ao Senhor **Prefeito Luiz José Inojosa Medeiros**, em Autorizar os Serviços de Aplicação de Geomanta na Rua Quatorze no Curado IV, bem como, Manutenção da Escadaria e Instalação de Corrimão na Rua 1ª e 2ª Travessa Verde, em Curado II, neste Município. **Requerimentos n.ºs: 1.916, 1.917 e 1.918/2025** de autoria do **Vereador Henrique Gomes do Nascimento. Assunto:** Solicito ao Senhor **Prefeito Luiz José Inojosa Medeiros**, em Autorizar os Serviços de Limpeza e Construção de Sumidouro e Instalação de Placa Proibido Jogar Lixo e Entulhos na Rua Soledade, em Barra de Jangada, bem como, Limpeza e Capinação da Rua Independência em Barra de Jangada, neste Município. **Requerimentos n.ºs: 1.985 a 1.987/2025** de autoria do **Vereador Márcio Henrique de Oliveira Silva. Assunto:** Solicito ao Senhor **Prefeito Luiz José Inojosa Medeiros**, em Autorizar os Serviços de Mutirão de Capinação nas Ruas: Florestal, Francisco Serpa no Curado II, Ruas: Duas Estradas, Curado III, neste Município. **Requerimentos n.ºs: 1.926 e 1.927/2025** de autoria do **Vereador Robinson Vítor de Souza Melo. Assunto:** Solicito ao Senhor **Prefeito Luiz José Inojosa Medeiros**, em Autorizar os Serviços de Instalação de Coletor de Lixo na Rua Dolores Duran, no Curado II, Instalação de Lona na Travessa Nossa Senhora do Amparo em Bola de Ouro, Curado IV, neste Município. O Senhor **Presidente** coloca a **Indicação** e os **Requerimentos** em **Discussão**, não havendo quem queira **Discutir**, Encerrado o expediente. O Senhor **Presidente** para o **1º Secretário**, **fazer a leitura da Ordem do Dia**. Com o **Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Assunto:** Prestação de Contas da **Prefeitura do Município do Jaboatão dos Guararapes**, Exercício de 2022, **Prefeitos Anderson Ferreira Rodrigues e Luiz José Inojosa de Medeiros. Parecer da Comissão Permanentes de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes**. O Senhor **Presidente** coloca o **Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco** e o **Parecer da Comissão Permanentes de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes**, em **Discussão**. Não havendo quem queira **Discutir** passa para o **1º Secretário** fazer a chamada um a um dos **Vereadores** presentes ordem alfabética para **Votação Aberta**. Presentes são 24 **Vereadores** e o **1º Secretário** faz a chamada dos **Vereadores** para **Votação: Adeildo Pereira Lins, Adiel Magno da Silva, Armando José Ursulino Neto, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Dejailton Francisco dos Santos, Eládio Antônio Rangel Junior, Eneias Marcelo Firmino da Silva, Eurico da Silva Moura, Getúlio Manoel Belém, Henrique Gomes do Nascimento, Jeane Gomes da Silva Cândido, José Belarmino Sousa, José Givaldo Ribeiro, José Leonardo Diniz, José Pereira de Menezes, Manoel Pereira da Costa Junior, Marcelo Adriano dos Santos Costa, Marlus de Araújo Costa, Maurício Paulo da Cruz,**

